



RIZA II SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 312ª e 313ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA RIZA II SECURITIZADORA S.A. (IF 22A0118035 e 22A0118041), REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de outubro de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Riza II Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.105.040/0001-23, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP: 05501-900 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 312ª e 313ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titular dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do item 14.13. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 312ª e 313ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora*", celebrado em 04 de janeiro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") e do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: Presentes representantes (i) do Titular dos CRI, conforme lista constante no Anexo I da presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("HSI" ou "Cedente"), conforme assinaturas constantes ao final da presente ata.

4. MESA: Presidente: Pedro Bruder, e Secretária: Isabela Hermogenes.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- (i) A ratificação do pagamento dos juros remuneratórios dos CRI, referente ao mês de agosto de 2026, realizado em 31 de agosto de 2026, de modo divergente ao item (c) da Ordem do Dia deliberada na ata da assembleia geral de titulares de CRI de 05 de



agosto de 2026 ("AGT 05/08/2026"), não sendo os juros remuneratórios de agosto de 2026 incorporados ao Fluxo de Pagamentos; e

- (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia, a retificação da deliberação aprovada no item (c) da Ordem do Dia da AGT 05/08/2026, para que o Período de Carência (conforme definido na referida assembleia) abranja exclusivamente o pagamento de amortização de principal dos CRI, a ocorrer durante o período compreendido entre 31 de agosto de 2026, inclusive, e 30 de julho de 2027, inclusive, mantido o pagamento dos juros remuneratórios durante o Período de Carência (conforme definido na referida assembleia), conforme a tabela "Fluxo de Pagamentos" constante do Anexo II do Termo de Securitização, que passará a vigorar nos termos do Anexo II da presente ata.

6. DELIBERAÇÕES: O Agente Fiduciário questionou o Titular dos CRI e a Emissora acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), no artigo 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e o Titular dos CRI, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovou integralmente as matérias da Ordem do Dia.

Fica consignado que, com a aprovação das ordens do dia acima, o Agente Fiduciário e a Emissora ficarão autorizados a praticarem todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias constantes da ordem do dia acima nos documentos relacionados aos CRI, bem como a autorização expressa para publicação desta ata no site da Emissora e envio para a CVM, conforme regulamentação aplicável.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Todos os custos e despesas decorrentes da celebração e registro dos instrumentos necessários em razão do quanto ora deliberado correrão às expensas da Cedente, em especial, mas, não exclusivamente, emolumentos de registro em cartório de registro de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, honorários advocatícios dos assessores legais, honorários da Emissora e do Agente Fiduciário, taxas e emolumentos devidos à B3, ANBIMA, entre outros.

7.2 O Agente Fiduciário informa ao Titular dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito, tendo em vista que tais alterações poderão resultar em divergências de cálculo ou ocasionar impactos no fluxo de pagamento. Consigna ainda que



não é responsável por verificar se o gestor do Titular dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as orientações de seus investidores finais.

7.3 O Agente Fiduciário e a Emissora informam que o Titular dos CRI são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário e a Emissora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no instrumento de emissão e na legislação aplicável.

7.4 A presente Ata de Assembleia será encaminhada à CVM por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5 O Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário quanto a quaisquer responsabilidades decorrentes das deliberações da presente assembleia, declarando-os cientes de todos os e quaisquer impactos que as deliberações desta assembleia possam vir a gerar aos CRI.

7.6 A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço "emissores.rendafixa@b3.com.br" a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, as deliberações de alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 210 do Regulamento do Balcão B3.

7.7 A presente ata poderá ser assinada eletrônica ou digitalmente, por meio de qualquer ferramenta passível de verificação da vontade das Partes e comprovação de autoria, incluindo, sem limitação, o DocuSign.

7.8 Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

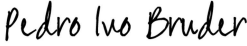
São Paulo, 26 de outubro de 2026.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



Página de Assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 312ª e 313ª Séries da 2ª Emissão da Riza II Securitizadora S.A., realizada em 26 de outubro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:

 B19C4E7936F44DF...
Pedro Bruder
 Presidente
 CPF: 319.737.768-04

DocuSigned by:

 388606BBD2CA491...
Isabela Hermogenes
 Secretária
 CPF: 115.277.917-69

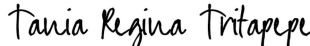
DocuSigned by:

 388606BBD2CA491...
Isabela Hermogenes
 Nome: Isabela Hermogenes
 CPF: 115.277.917-69

RIZA II SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:

 D4F65EAA70D74DA...
Gabriel da Silva Temócio
 Nome: Gabriel da Silva Temócio
 CPF: 377.722.488-06

Assinado por:

 52D82208001B4B0...
Tânia Regina Tritapepe
 Nome: Tânia Regina Tritapepe
 CPF: 291.328.958-44

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

 475C73FAE330450...
Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
 Nome: Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
 CPF: 470.229.748-10

Assinado por:

 376E219BAED1744B...
Rafael Moraes Mendes
HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Por sua administradora
S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 Nome: Rafael Moraes Mendes
 CPF: 052.037.366-93

Assinado por:

 7D1771EEF01A5AA2...
RAQUEL NUNES LEAL
 Nome: Raquel Nunes Leal
 CPF: 089.125.317-35